

DECRETO N° 3.546, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Decreta luto oficial nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 22, 23 e 24 de abril, pelo falecimento do digno cidadão ibitinguense, ex-vereador desta municipalidade, **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA NETO**, ocorrido no dia 22/04/2013 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 22 de abril de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração